FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 158/2020

Barueri, 05 de outubro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o ofício nº 326/2020 da Câmara de Barueri, solicitando a cessão do Servidor, Sr. Leandro Marçal Torelli

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder o servidor, **Sr. LEANDRO MARÇAL TORELLI,** matrícula n° 213143, investido no cargo em comissão de Chefe Baixa Complexidade - DAC 04, para exercer suas atividades junto a Câmara de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 05 de outubro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2020.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4°- Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE